



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 19/XV/ 1.ª SL

Aos 26 dias do mês de maio de 2022, pelas 15:20 horas, reuniu a Comissão De Orçamento e Finanças, no Plenário do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

#### Formato presencial

**Conclusão da votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª \(GOV\)](#) —  
Aprova o Orçamento do Estado para 2022.**

---

**Conclusão da votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª \(GOV\)](#) —  
Aprova o Orçamento do Estado para 2022.**

A Comissão continuou a votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª (GOV), nomeadamente dos artigos 240.º a 264.º e, bem assim, dos artigos 1.º, 7.º e 127.º e respetivas propostas de alteração, incluindo as constantes dos micro-guiões temáticos, bem como de normas pendentes dos dias anteriores.

Os resultados das votações encontram-se disponíveis na página do [Orçamento do Estado de 2022](#).

No final das votações, o Senhor Vice-Presidente deu a palavra à Senhora Deputada Patrícia Dantas (PSD) que afirmou que disse que iria apresentar conjuntamente com o Senhor Deputado Sérgio Marques (PS), uma declaração de voto escrita, relativamente à [proposta de alteração 986](#) (em anexo).

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) solicitou a palavra, começando por desejar o rápido restabelecimento do Presidente da COF, Deputado Filipe Neto Brandão. De seguida, saudou a eficiência com que o Senhor Vice-Presidente, Deputado Hugo Carneiro, conduziu os trabalhos de votação, dizendo que honrava todos os deputados,



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 19/XV/ 1.ª SL

em particular à bancada do PSD da qual o Senhor Vice-Presidente é Deputado. Disse ainda agradecer o trabalho dos serviços de apoio à comissão ao longo dos últimos dias, que considerou inexecutáveis. Por fim, agradeceu ao colegas e assessores do PSD pelos dias de trabalho árduo.

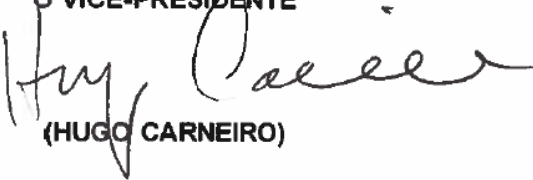
Os Senhores Deputados Miguel Cabrita (PS), Mariana Mortágua (BE), Bruno Dias (PCP), Carla Castro (IL), Rui Paulo Sousa (CH) e Inês de Sousa Real (PAN), associaram-se e reiteraram as palavras do Senhor Deputado do PSD, agradecendo a excelência do trabalho do Senhor Vice-Presidente. Foi ainda salientado o trabalho dos serviços de apoio da AR, quer os mais visíveis quer os menos visíveis, o papel dos membros do Governo presentes e o da Comunicação social.

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Vice-presidente agradeceu aos Senhores Deputados as palavras e a cooperação ao longo dos trabalhos. Agradeceu também o trabalho dos serviços e desejou a recuperação rápida do Presidente da COF.

A reunião foi gravada, constituindo a [gravação](#) parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede, a qual poderá ser consultada na página da iniciativa.

A reunião foi encerrada às 18:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 26 maio 2022.

O VICE-PRESIDENTE  
  
(HUGO CARNEIRO)



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 19/XV/ 1.ª SL

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)  
Carlos Brás (PS)  
Carlos Pereira (PS)  
Filipe Neto Brandão (PS)  
Hugo Costa (PS)  
Ivan Gonçalves (PS)  
Jamila Madeira (PS)  
Miguel Cabrita (PS)  
Miguel Matos (PS)  
Pedro Anastácio (PS)  
Sérgio Ávila (PS)  
Vera Braz (PS)  
Alexandre Simões (PSD)  
Duarte Pacheco (PSD)  
Hugo Carneiro (PSD)  
Joaquim Miranda Sarmiento (PSD)  
Jorge Paulo Oliveira (PSD)  
Patrícia Dantas (PSD)  
Paula Cardoso (PSD)  
Sérgio Marques (PSD)  
Rui Afonso (CH)  
Carla Castro (IL)  
Bruno Dias (PCP)  
Mariana Mortágua (BE)  
Inês De Sousa Real (PAN)  
Joana Lima (PS)  
João Paulo Rebelo (PS)  
Jorge Seguro Sanches (PS)  
Miguel Iglésias (PS)  
Pedro Do Carmo (PS)  
Tiago Brandão Rodrigues (PS)  
Afonso Oliveira (PSD)  
Artur Soveral Andrade (PSD)  
Isaura Morais (PSD)  
Sara Madruga Da Costa (PSD)  
Rui Paulo Sousa (CH)  
João Azevedo (PS)  
Nuno Fazenda (PS)  
António Topa Gomes (PSD)  
Helga Correia (PSD)



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 19/XV/ 1.ª SL

#### ANEXO

#### Declaração de voto escrito à proposta de alteração 986C

#### Declaração de voto escrito à proposta de alteração 986C - Alteração ao artigo PL 4/XV/1º, artigo 240º - Estatuto dos Benefícios Fiscais | artigo 41B

—

**Os deputados do grupo parlamentar do PSD – Sérgio Marques e Patrícia Dantas - eleitos pelo círculo da Madeira e como membros efetivos da COF | XV Legislatura, votam a favor da proposta**, querendo, contudo, deixar algumas notas, a saber:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou a proposta de alteração n.º 986C à proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª, que aprova o Orçamento do Estado para 2022, alterando o artigo 240.º “*Alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais*”, aditando o n.º 5 e alterando o n.º 7 do artigo 41.º-B daquele Estatuto, que vem permitir às regiões autónomas aplicar a redução de taxas previstas no artigo 41.º-B para territórios de baixa densidade aos territórios dentro das suas regiões que tenham um perfil socioeconómico semelhantemente desfavorecido no contexto regional.

Acontece, porém, que, no âmbito da proposta de Lei n.º 61/XIV/2º, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, já havia sido apresentado por outro grupo parlamentar uma proposta de idêntico teor, tendo o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votado contra a referida proposta.

Abstendo-nos de avaliar os motivos que levam a que, em 2022, este grupo parlamentar do PS, por artes e engenhos venha agora tomar a iniciativa de apresentação de uma proposta cuja medida que tem subjacente, em 2020, emitiu o seu voto contra, a verdade é que esta medida terá um impacto diminuto.



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 19/XV/ 1.ª SL

Com efeito, atentas as características em particular da ilha da Madeira no contexto da RAM, é-nos pouco crível que este mecanismo legal vá servir de mote para a fixação de empresas – e por maioria de razão, de pessoas singulares – em locais mais remotos, apenas para beneficiarem duma taxa mais reduzida de IRC.

Ou seja, pese embora a aparência da bondade da medida contida nesta proposta que vem compatibilizar o regime relativo à taxa de IRC mais baixa aplicável no território de Portugal Continental para entidades sediadas nos territórios de mais baixa densidade populacional com as Regiões Autónomas, permitindo às regiões autónomas aplicar a redução de taxas atualmente previstas no artigo 41.º-B, tal medida, a aplicar numa Região Autónoma como a Madeira com uma dimensão territorial tão reduzida, não surtirá os resultados pretendidos e não terá a eficácia que tem a nível das regiões interiores do Continente.

**Não obstante o impacto diminuto expetável da medida consubstanciada nesta proposta, é certo que a mesma, sendo para o bem da Região Autónoma da Madeira e à semelhança de outras, não seria inviabilizada por parte dos deputados da Madeira do grupo parlamentar do PSD.**

Palácio de São Bento, 27 de maio de 2022

Os Deputados,

Sérgio Marques

Patrícia Dantas

(membros efetivos da COF | XV Legislatura)